

PORTARIA N.º 18.132, DE 13/04/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder das Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Katia de Souza Pereira Natali	31878	23/03/2022 a 03/04/2022 04/04/2022 a 08/04/2022	4601/22
Dineide Silva Soares	2183	28/03/2022 a 06/04/2022	5306/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal